

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 033/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.696.615-8** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **Conserto com peças e mão de obra do cortador de grama Briggs BC – 42**
- **Conserto com peças e mão de obra do cortador de grama stihl FSE65**
- **Conserto com peças e mão de obra do cortador de grama Yard. Machinn LV 195 EA.**

A empresa Daffmann Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - ME, Endereço: Av. Tancredo Neves , 1783, Cep: 85805-000, Alto Alegre ,Cascavel- PR Telefone: 45 3226-0166, tendo como representante legal a Srª Emanuele de Aquino Ribeiro , RG: _____ e CPF: 060.666.379-75, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 325,00 **Trezentos e Vinte e Cinco Reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5561.08243174.214, rubrica orçamentária 3390.3913 e 3390.3027 fonte do recurso 109** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **3143/3144**

Empenho n: 2121-1 e 2120-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **23505-9**, da agência n: **3508-4**, do Banco **do Brasil** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Emanuele de Aquino Ribeiro